

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NAS CONFERÊNCIAS LIVRES QUE PRECEDEM A REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

O Estado Do Paraná, por intermédio da Secretaria De Estado Da Mulher, Igualdade Racial E Pessoa Idosa - SEMIPI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.415/0001-63, situada à Rua Jacy Loureiro, s/nº, 2º andar, Palácio das Araucárias, bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por sua Secretária de Estado, a senhora Leandre Dal Ponte, nomeada pelo Decreto Estadual nº 494/2023, de 13 de fevereiro de 2023, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, torna público o processo de inscrição dos povos e comunidades tradicionais que se autodeclararem, para participação nas conferências livres que elegerão os delegados da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo oportunizar aos povos e comunidades tradicionais do Paraná, a inscrição para participação nas conferências livres que elegerão os delegados da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

1.2 O edital ficará disponível para inscrições no período de 09 a 29 de abril de 2024.

1.3 Consideram-se povos e comunidades tradicionais, para fins da realização das conferências livres, os seguintes segmentos:

I – Povos Ciganos;

II – Povos de Terreiro/Religiões de Matriz Africana;

III – Comunidades Remanescentes de Quilombos;

IV – Comunidades de Faxinalenses;

V - Comunidades de Ilhéus do Rio Paraná;

VI – Comunidades de Pescadores Artesanais;

VII – Comunidades de Caiçaras;

VIII – Comunidades de Ribeirinhos;

IX – Comunidades Tradicionais Negras;

X – Comunidades das Benzedadeiras (os);

XI – Comunidades das Cipozeiras (os).

1.4 No processo de inscrição as comunidades deverão optar somente por um dos segmentos previstos.

1.5 Será permitida a inscrição de **comunidades não formalizadas**, desde que acompanhada de declaração coletiva, na forma prevista no item 4.1, I e Anexo I, necessitando haver uma pessoa responsável por representá-la.

1.6 Para as comunidades que tenham **instâncias formais de representação**, como associação, federação, sindicato, etc, será exigida a documentação pertinente (ata, estatuto, cadastro no CNPJ, etc) e deverá ser representada por responsável (presidente, diretor, coordenador, etc), bem como o envio da ficha de inscrição, na forma prevista no item 4.1, II e Anexo II.

1.7 No caso de benzedadeiras(os) e cipozeiros (as), por se tratar de práticas tradicionais, a inscrição pode ser feita de forma individual desde que reconhecida por uma comunidade, conforme declaração a ser anexada conforme Anexo III ou filiação a alguma entidade de representação da sociedade civil.

1.8 Os inscritos deverão organizar e arcar com as próprias despesas para comparecimento nas conferências livres a serem realizadas, em dias, horários e locais a serem previamente informados a todos os inscritos.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Não será limitado o número de comunidades que se inscreverem, sendo limitado apenas o número de delegados que serão escolhidos nas conferências livres, com no máximo 10 (dez) delegados por segmento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção para as conferências livres os povos e comunidades tradicionais que se autodeclararem nos segmentos já mencionados no item 1.2.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição de coletivos informais deverá ser preenchido o formulário do Anexo I, já em caso de entidades formalizadas deve ser preenchido o Anexo II. Para além dos formulários, os documentos que devem ser encaminhados são:

I – No caso de Entidade Representativa dos segmentos, não constituída por pessoa jurídica e representada por liderança da comunidade:

- a) Cópia de documento de identificação oficial (RG) e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

II – No caso de Entidade Representativa dos segmentos (pessoa jurídica):

- a) Cópia do Cartão CNPJ;
- b) Cópia do estatuto devidamente registrado;
- c) Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- d) Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;
- e) Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 29 de abril de 2024, das 00h01 do dia 09 de abril de 2024 às 23h59 do dia 29 de abril de 2024, horário de Brasília, das seguintes formas:

4.2.1 Por mensagem eletrônica (e-mail), com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos no item 4.1 para o endereço conferenciacepct@semipi.pr.gov.br, das 0h do dia 09 de abril de 2024 até as 23h59 do dia 29 de abril de 2024 com o seguinte assunto: “**CONFERÊNCIAS LIVRES - edital 002/2024**” e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado e segmento que representa;

4.2.2 Através do Link: <https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/CPICT>, na aba conferência, onde a comunidade, ou entidade representativa, cumprirá com as exigências dispostas no item 4.1 deste edital.

4.3 Havendo falha na documentação, desde que seja fornecido forma de contato com o interessado, a Secretaria de Estado concederá prazo para regularizar, sem a qual não poderá participar da seleção.

4.4 A ausência de documentos elencados no item 4.1, inc. I e II, é motivo para não ser relacionado na seleção para as conferências livres.

5. DOS SEGMENTOS INSCRITOS

5.1 Após as inscrições, será publicado no link <https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/CPICT> a relação de todas as comunidades inscritas que participarão das conferências livres, sem limitação quanto ao número de povos e comunidades tradicionais inscritos.

6. CRONOGRAMA

09 a 29 de abril de 2024	Inscrições para participação nas Conferências Livres.
06 de maio de 2024	Publicação do Guia para as Conferências Livres.
08 a 10 de maio de 2024	Contato prévio com as lideranças e interlocutores das comunidades que irão

	participar das Conferências Livres, por meio de mensagem eletrônica e/ou celular, a ser disponibilizado na inscrição.
13 a 24 de maio de 2024	Realização das Conferências Livres.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.2 A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa do Paraná, se reserva o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial da Secretaria: <https://www.semipi.pr.gov.br> para conhecimento.

7.3 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital, quais sejam, por mensagem eletrônica (e-mail), para o endereço conferenciacepct@semipi.pr.gov.br ou através do link : <https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/CPICT>, na aba conferência.

7.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital e/ou Processo Seletivo em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7.5 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato

cancelamento da inscrição que o tenha apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.6 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

7.7 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II e III.

Curitiba/PR, 08 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

Leandre Dal Ponte

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - COMUNIDADES NÃO FORMALIZADAS

Nós da Comunidade _____, do município (se houver) _____, composta por ____ (número aproximado de indivíduos que a compõe) pessoas, nos auto reconhecemos como:

1. () Povos Ciganos
2. () Povos de Terreiro/Religiões de Matriz Africana
3. () Comunidades Remanescentes de Quilombos
4. () Comunidades de Faxinalenses
5. () Comunidades de Ilhéus do Rio Paraná
6. () Comunidades de Pescadores Artesanais
7. () Comunidades de Caiçaras
8. () Comunidades de Ribeirinhos
9. () Comunidades Tradicionais Negras

Solicitamos nossa inscrição para participação nas conferências livres que precedem a realização da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

Para este fim específico indicamos o (a) Sr. (a) _____, e-mail _____, telefone fixo com DDD _____, telefone celular com DDD _____, endereço (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) _____ para responder por nós no que competir à organização das conferências prévias e livres.

Por ser verdade assinamos e reconhecemos nossa responsabilidade legal.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do(a) representante indicado(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - COMUNIDADES FORMALIZADAS

Nós da entidade _____, constituída pelo CNPJ de nº _____ localizada no município _____, com endereço de e-mail _____, representando o segmento _____

(Povos Ciganos; Povos de Terreiro/Religiões de Matriz Africana; Comunidades Remanescentes de Quilombos; Comunidades de Faxinalenses; Comunidades de Ilhéus do Rio Paraná; Comunidades de Pescadores Artesanais; Comunidades de Caiçaras; Comunidades de Ribeirinhos e Comunidades Tradicionais Negras) solicitamos nossa inscrição para participação nas conferências livres que precedem a realização da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

Para este fim específico indicamos o (a) Sr. (a) _____, e-mail _____, telefone fixo com DDD _____, telefone celular com DDD _____, endereço (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) _____ para responder por nós no que competir à organização das conferências prévias e livres.

Por ser verdade assinamos e reconhecemos nossa responsabilidade legal.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do(a) representante indicado(a)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO BENZEDEIRAS (OS) E CIPOZEIRAS (OS)

Eu, _____, residente no município _____, inscrita (o) sob o RG de nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, telefone celular com DDD _____, endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) _____, me autodeclaro como:

Cipozeira (o)

Benzedeira (o)

Solicito a inscrição para participação nas conferências livres da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

Por ser verdade assino e reconheço minha responsabilidade legal.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do solicitante

